

DECRETO Nº 12.001, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
11.680, de 15 de julho de 2008

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº
34.725/2009

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.680, de 15 de julho de 2008, que tombou, como monumento de interesse arquitetônico e urbanístico, os bens integrantes do conjunto histórico, artístico e paisagístico do núcleo urbano da Pedra Negra, conhecido popularmente como “Povoado da Constroem”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de setembro de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa